



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 105/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a **CESSÃO** de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da requisição feita pelo Tribunal de Justiça do RN através do ofício nº 319/2023 – GP, fica cedida a este, a servidora **CLEANA ROCHA CAVALCANTE**, mat. 917, com ônus para o órgão cedente, para exercer suas funções junto a Secretaria Unificada das Varas Criminais da Comarca de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Cessão terá duração de 02 (dois) ano com período de 28 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de Abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 04 de Abril de 2023.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento